

**PROCESSO Nº 60.327/2024 – TJ/MA**  
**CONTRATO Nº 0132/2023 – TJMA**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0132/2023 – TJ/MA, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E O SR. VITOR HUGO ENES RIBEIRO**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO – TJ/MA**, localizado na Praça D. Pedro II, s./nº, Centro, São Luís/MA, CEP: 65.010 – 905, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.288.790/0001 – 76, neste ato representado pelo seu Presidente, **Desembargador JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob o nº 408.644.643-04, portador do RG nº 777240 SSP/MA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro, o **Sr. VITOR HUGO ENES RIBEIRO**, inscrito no CPF sob o nº 028.860.943-31, portador da Carteira de Identidade nº 20137392002-0 SEJUSPC/MA, residente e domiciliado à Rua General Artur Carvalho, nº 325, bloco 7B, apto. 107, bairro: Turu, São Luís/MA, CEP: 65.066-330, fone: (98) 98808-7924, resolvem celebrar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0132/2023 - TJ/MA**, mediante as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto o **ACRÉSCIMO de 25% (vinte e cinco por cento)** ao valor atualizado do contrato, que corresponde à quantia de **R\$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais)**, conforme **DESPACHO – COCON nº 1.857, de 18 de setembro de 2024**, em anexo.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

2.1. O valor total do contrato após acréscimo é de **R\$ 61.500,00 (sessenta e um mil e quinhentos reais)**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA**

3.1. A despesa com este Termo Aditivo, conforme **DESPACHO – CO nº 2.862, de 19 de setembro de 2024**, correrá conforme as seguintes rubricas orçamentárias: **UNID. ORÇAMENTÁRIA: 04901 – FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO – FERJ; FUNÇÃO: 02 – JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6002 – DISTRIBUIÇÃO DE JUSTIÇA –**

FERJ; **NATUREZA DE DESPESA:** 339036 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA, da vigente Lei Orçamentária Anual.

3.2. As despesas inerentes à execução deste Termo Aditivo serão liquidadas através da Nota de Empenho nº 2024NE002511/FERJ/MA, emitida em 18/10/2024.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

4.1. O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, exarada na **DECISÃO – GP nº 9.623/2024**, e encontra amparo legal no art. 125 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

5.1. O extrato deste instrumento será publicado no Portal Nacional das Contratações Públicas (PNCP), em obediência ao disposto ao art. 94 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

5.2. O presente Aditivo, após assinado e publicado, estará disponível no Portal da Transparência desta Corte de Justiça, no endereço [http://www.tjma.jus.br/financas/index.php?acao\\_portal=menu\\_contratos](http://www.tjma.jus.br/financas/index.php?acao_portal=menu_contratos).

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**


6.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes.

Justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006, e da Resolução – GP nº 25, de 20 de maio de 2013.

Datado e assinado eletronicamente.

**JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO** Assinado de forma digital por JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO  
Dados: 2024.10.31 18:32:36 -03'00'

**Desembargador JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão

Documento assinado digitalmente  
 **VITOR HUGO ENES RIBEIRO**  
Data: 23/10/2024 10:03:44-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**VITOR HUGO ENES RIBEIRO**  
Representante Legal da Empresa

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Tribunal de Justiça  
Coordenadoria de Contabilidade

DESPACHO-COCON - 18572024  
Código de validação: AEE65E083B  
( relativo ao Processo 603272024 )

**ASSUNTO: ACRÉSCIMO DE 25% DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO  
Nº 0132/2023-TJMA**

**DESPACHO**

Trata-se de solicitação feita pela Diretoria Administrativa, por meio do Processo nº 60327/2024, que para cálculo de acréscimo de 25% do contrato de prestação de serviços nº 0132/2023 - TJMA com o **Sr. VITOR HUGO ENES RIBEIRO**, celebrado entre este e o Tribunal de Justiça do Maranhão. O referido processo foi encaminhado a esta Coordenadoria para cálculo do contrato, visando celebrar o acréscimo de 25%.

Os cálculos foram realizados de acordo com a CLÁUSULA DEZ – DOS ACRÉSCIMO, SUPRESSÕES E ALTERAÇÕES CONTRATUAIS.

Enfim, o valor total é de R\$ 12.300,00 (doze mil, trezentos reais), conforme tabela abaixo:

MEMÓRIA DE CÁLCULO	
DATA DE VENCIMENTO DO CONTRATO	18/10/24
VALOR DO CONTRATO	R\$ 49.200,00
ACRÉSCIMO	25%
VALOR DO ACRÉSCIMO	12.300,00

À Coordenação de Orçamento para as devidas providências.

LÍBIA LÚCIA COSTA DINIZ  
Técnica Judiciária - Téc. em Contabilidade  
Coordenadoria de Contabilidade  
Matrícula 175802





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**  
**Coordenadoria de Contabilidade**

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 18/09/2024 17:45 (LÍBIA LÚCIA COSTA DINIZ)



DESPACHO-COCON - 18572024 / Código: AEE65E083B  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

**Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.**  
**#ConsumoConsciente**

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Tribunal de Justiça  
Coordenadoria de Orçamento

DESPACHO-CO - 28622024  
Código de validação: AEE04A6761  
( relativo ao Processo 603272024 )

<span style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 12pt; ">INFORMAÇÕES CADASTRAIS E ORÇAMENTÁRIAS

INFORMAÇÕES CADASTRAIS			
<b>Nº do Processo:</b>	60327/2024	<b>Data:</b>	19/09/2024
<b>Credor:</b>	VITOR HUGO ENES RIBEIRO		
<b>Nº CPF/CNPJ:</b>	028.860.943-31		
<b>Endereço:</b>	Rua 02, Quadra 3, Lote 16, Apto 2B -		
INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS			
<b>Orgão:</b>	04000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO		
<b>Unid. Orçamentária:</b>	04901 - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAP.DO JUDICIÁRIO-FERJ		
<b>Função:</b>	02 - Judiciaria		
<b>Subfunção:</b>	061 - Ação Judiciária		
<b>Programa:</b>	0543 - Prestação Jurisdicional		
<b>Ação Orçamentária:</b>	6002 - Distribuição de Justiça - FERJ		
<b>Unidade Gestora:</b>	040901 - FUNDO ESP DE MODERN E REAPAREL DO JUDICIARIO		
<b>Plano Interno:</b>	AOSAAPOIOF - Apoio Administrativo. Técnico e Operacional - (AOSAAPOIOF) (023348)		
<b>Natureza de Despesa:</b>	339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		
<b>Subitem de Despesa:</b>	06 - Serviços Técnicos Profissionais		
<b>Fonte de Recursos:</b>	1760107000 - RECURSOS DE EMOLUMENTOS E TAXAS JUDICIAIS - FERJ		
<b>Tipo de Empenho:</b>	Global	<b>Mod. Licitação:</b>	07 - Licitação Inexigível
<b>Histórico:</b>	Atender despesa decorrente da celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 132/2023, cujo objeto é a contratação de serviços de historiador, como notária especialização em historiografia da justiça maranhense, para elaboração do projeto de resgate, preservação e difusão da memória institucional desta Corte de Justiça, com vistas a exposição em comemoração dos 210 anos do TJMA. Objeto do 1º T. Ad. ao CT nº 132/2023: acréscimo de R\$ 12.300,00, corresponde a 25% de seu valor inicial atualizado, mantidas as demais cláusulas. Prazo de vigência: 16 meses, a contar de 18_10_2023. Prazo de execução: 12 meses. Valor total da contratação: R\$ 49.200,00. Valor mensal: R\$ 4.100,00. Despesa empenhada em 2023: R\$ 20.500,00. Despesa empenhada em 2024: R\$ 28.700,00. Demanda prevista no PAC 2024 sob o número 2024DE00017. Contratação direta, com base no art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/1993.		
		<b>Demanda:</b>	2024DE00017



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**  
**Coordenadoria de Orçamento**

<b>Valor:</b>	R\$ 12.300,00		<b>Saldo do PI:</b>	R\$ 13.145.362,00	
<b>Valor 1º Grau:</b>	R\$ 0,00	<b>Valor 2º Grau:</b>	R\$ 0,00	<b>Valor Adm.:</b>	R\$ 12.300,00

VALOR DE DOTAÇÃO FIXO: NÃO

ÚLTIMA GRAVAÇÃO: 156026

<b>Nº RA</b>	<b>Nº CT</b>	<b>Nº NE</b>	<b>Nº NL</b>	<b>Nº PP</b>	<b>Nº OB</b>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

Em conformidade com o inciso II, do artigo 16, da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF (Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000), informo que a despesa apresenta adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual - LOA (Lei nº 12.168, de 19/12/2023) e compatibilidade com o Plano Plurianual – PPA 2024 - 2027 (Lei nº 12.167, de 19/12/2023) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO (Lei nº 11.994, de 31/07/2023).

**CRISTIANO DE JESUS SOUSA DE ABREU**  
Coordenador de Orçamento  
Coordenadoria de Orçamento  
Matrícula 120477

**AMUDSEN DA SILVEIRA BONIFÁCIO**  
Diretor Financeiro  
Diretoria Financeira  
Matrícula 99374

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 19/09/2024 16:17 (AMUDSEN DA SILVEIRA BONIFÁCIO)  
Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 19/09/2024 16:33 (CRISTIANO DE JESUS SOUSA DE ABREU)

